

Ofício nº 16/2019

Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 2019

À Comissão de Reavaliação de Informações do Município do Rio de Janeiro - CORE-Rio

A/C: representante do Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, que o presidirá;

A/C: representante da CVL;

A/C: Procurador Geral do Município;

A/C: Controlador Geral do Município.

Assunto: RECURSO ao CORE por ausência de resposta ao RECURSO Protocolo RIO-18955976-4, referente ao pedido de informações, protocolo RIO-18864146-5, quanto ao processo referente à serviços de gerenciamento, operacionalização e execução de atividades dirigidas à saúde para as Unidades da AP 1.0, considerando que desde Dezembro de 2018 o Observatório Social do Brasil - Rio de Janeiro solicita acesso à informação no âmbito desse processo.

DOS FATOS:

1. Em 14/12/2018, sob o Protocolo RIO-18864146-5, foi requisitado acesso à seguinte informação pública:

“Solicito cópia digital do PROCESSO 09/001.907/2013 - NAD nº. 259/2018, referente OBJETO: Serviços de gerenciamento, operacionalização e execução de atividades dirigidas a saúde para as Unidades de Saúde da AP 1.0. Autorização DO 30/10/2018”.

2. Em 03/01/2019, a Secretaria Municipal de Saúde respondeu ao pedido de acesso da seguinte forma:

“Prezado Cidadão, o processo 09/001.907/2013 encontra-se atualmente no Gabinete da Secretária desta Pasta de Saúde para análise referente à concessão do Termo Aditivo, informando ainda que o mesmo contém 2.325 folhas, podendo esse número aumentar. Atualmente, o processo encontra-se indisponível para consulta. Sendo assim, após finalizada a referida análise poderá ser concedida a cópia do processo solicitado na inicial, ou vistas ao mesmo. Pedimos a gentileza que refazer o pedido em 7 dias. Agradecemos o contato Atenciosamente Coordenadoria de Acesso à Informação Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro O sr.(a), poderá interpor recurso contra esta resposta na forma do art 24 e 25 do Decreto 44.745 de 2018: \ "No caso de indeferimento de acesso às

informações ou às razões da negativa do acesso, poderá o interessado interpor recurso contra a decisão ao dirigente máximo do órgão ou entidade possuidora da informação à qual foi negado o acesso, no prazo de dez dias a contar da sua ciência. Parágrafo único. Quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, o requerente deverá ser informado sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição.\”.

3. Em 03/01/2019, em decorrência da resposta insatisfatória, sob o protocolo RIO-18955976-4, ingressou-se com o seguinte recurso:

“Na forma de RECURSO, reitero o pedido RIO-18864146-5, referente a cópia digital ou XEROX do PROCESSO 09/001.907/2013 - NAD nº. 259/2018, referente OBJETO: Serviços de gerenciamento, operacionalização e execução de atividades dirigidas a saúde para as Unidades de Saúde da AP 1.0. Autorização DO 30/10/2018, tendo em vista a NEGATIVA de acesso. Solicitamos gratuidade nos custos da cópia.”.

4. Até a presente data, o referido recurso permanece com o *status* “Em Andamento” no Sistema 1746, conforme *print* abaixo.

Solicitação: RIO-18955976-4

Protocolo	Data de Abertura	Categoria	Tipo	Serviço	Descrição do chamado	Status
RIO-18955976-4	03/01/2019 16:00:31	Informações	Lei de Acesso a Informação	Lei de Acesso a Informação	Na forma de RECURSO, reitero o pedido RIO-18864146-5, referente a cópia digital ou XEROX do PROCESSO 09/001.907/2013 - NAD nº. 259/2018, referente OBJETO: Serviços de gerenciamento, operacionalização e execução de atividades dirigidas a saúde para as Unidades de Saúde da AP 1.0. Autorização DO 30/10/2018, tendo em vista a NEGATIVA de acesso. Solicitamos gratuidade nos custos da cópia.	Em Andamento

Andamentos

Data	Descrição do andamento	Motivo
06/01/2019 15:04:51	Prezados conselheiros. Informamos que o presente recurso seguirá pra o Gestor da pasta no dia 07/01/2019. Por gentileza, considerem esta a data de início do prazo para resposta. Agradecemos o contato. Atenciosamente Coordenadoria de Acesso à Informação Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	

Avalie a solicitação



Enviar

5. Considerando que o descumprimento dos prazos legais de resposta e a negativa por **omissão** do acesso à informação solicitada, apresento o presente **RECURSO** à **Comissão**

de reavaliação de Informações do Município do Rio de Janeiro - CORE-Rio, conforme art. 25 do DECRETO RIO Nº 44745 DE 19 DE JULHO DE 2018.

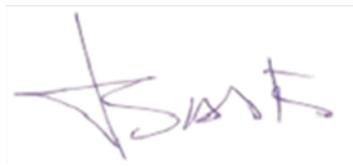
6. Solicito também análise da **Comissão de Reavaliação de Informações do Município do Rio de Janeiro - CORE-Rio** quanto à eventual **conduta ilícita** prevista no art. 42, I, do DECRETO RIO Nº 44745 DE 19 DE JULHO DE 2018, qual seja:

Art. 42 Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público:

I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos deste Decreto, **retardar deliberadamente** o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

Termos em que pede e aguarda o deferimento.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2019.



Tatiana Bastos

Presidente do Observatório Social do Brasil - Rio de Janeiro
e-mail: riodejaneiro@osbrasil.org.br